



**ASSEMBLEIA MUNICIPAL**  
**EDITAL Nº8/2019**

**Anabela Rodrigues de Lemos**, Presidente da Assembleia Municipal de Condeixa-a-Nova, torna públicas, em cumprimento do disposto no n.º 1, do artigo 56º, do Anexo I da Lei número 75/2013, de 12 de setembro, que estabelece o Regime Jurídico das Autarquias Locais, as deliberações de eficácia externa tomadas na sessão ordinária deste Órgão Deliberativo, realizada no dia 29 de abril de 2019:

**ORDEM DO DIA**

**Aprovação da alteração ao Regulamento do Festival da Juventude.**

- Foi aprovado, por maioria, com a abstenção dos membros eleitos pelo BE.

**Processo de constituição da Associação de Municípios do Portugal Romano – Revogação da deliberação tomada na sessão de 26 de novembro de 2018.**

- Foi aprovado, por unanimidade.

**Apreciação da certificação legal de contas e tomada de conhecimento do parecer sobre as mesmas, emitido pelo Revisor Oficial de Contas do Município de Condeixa-a-Nova.**

- Foi tomado conhecimento.

**Apreciação do Inventário dos Bens, Direitos e Obrigações Patrimoniais e respetiva avaliação e apreciação e votação dos Documentos de Prestação de Contas do Município de Condeixa-a-Nova.**

- Foi aprovado, por maioria, com a abstenção dos membros eleitos pelo PSD e pelo BE.

**Análise e deliberação sobre a terceira revisão ao Orçamento e às Grandes Opções do Plano para 2019.**

- Foi aprovado, por maioria, com a abstenção dos membros eleitos pelo PSD e pelo BE.

**Apreciação da informação do Sr. Presidente da Câmara, nos termos do nº 2, da alínea c), do artigo 25º, da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, que aprovou o Regime Jurídico das Autarquias Locais.**

- Foi tomado conhecimento.

Assembleia Municipal de Condeixa-a-Nova, 2 de maio de 2019

A Presidente da Assembleia Municipal

Anabela Rodrigues de Lemos